



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.488/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **DANIELLE CRISTINA BIGHETTI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 18 de junho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **DANIELLE CRISTINA BIGHETTI**, matrícula 990071, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.615.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.301.559-38, nomeada em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9.033/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de junho de 2024.

  
**GELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06/07/2024 DE Nº 13068  
UMUARAMA 08.07.2024  
Denise  
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28/ junho 2024  
DE Nº 13057  
UMUARAMA 28.10.2024  
Denise  
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS